INSCRIÇÃO NO CAR E ADESÃO AO PRA

O SEU CAR ESTÁ CORRETO?

VOCÊ JÁ ADERIU **AO PRA?**

acesse www.iap.pr.gov.br e saiba mais













Expediente

Textos e edição: Carla Beck

Fotos: Arquivo FAEP, Fernando Santos e Milton Dória

Projeto gráfico e diagramação: Diogo Figuel

Realização: Comunicação Social e Departamento Técnico Econômico da FAEP

Jornalista responsável: Cynthia Calderon

Edição 2017

Glossário

APP – Área de Preservação Permanente

AST – Assentamento

CAR – Cadastro Ambiental Rural

CNFP – Cadastro Nacional de Florestas Públicas

Funai – Fundação Nacional do Índio

IAP – Instituto Ambiental do Paraná

Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária IRU – Imóvel Rural

MF – Módulo Fiscal

PCT – Povos Comunidades Tradicionais

PRA – Programa de Regularização Ambiental

RL – Reserva Legal

Sicar – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental

Sisleg – Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Florestal Legal e Áreas de Preservação Permanente

TC – Termo de Compromisso

UC – Unidade de Conservação

Informativo CAR/PRA

Cadastro Ambiental Rural : A inscrição no **CAR** é obrigatória para todos os imóveis rural. É o primeiro passo para a regularização ambiental e também para acessar os benefícios previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012).

No Paraná, a informação é de que mais de 98% da área rural cadastrável já estão na base de dados do CAR.

O Instituto Ambiental do Paraná (IAP) iniciou as análises do CAR. Os proprietários rurais que fizeram o Cadastro Ambiental Rural (CAR) estão recebendo alertas ou notificações por meio da Central do Proprietário/ Possuidor para complementar as informações. Os motivos dos alertas, chamados de inconsistências, são: sobreposição com outros imóveis, tamanho da área diverso do tamanho demarcado (mapeado), omissão de Área de Preservação Permanente (APP) de nascentes, de vegetação nativa, de área consolidada e de área de Reserva Legal (RL).

Para saber como está o andamento da análise do cadastro de seus imóveis rurais, os proprietários devem acessar a Central do CAR. Verificar se existem notificações. Em caso afirmativo o proprietário deve enviar os documentos solicitados por meio da comunicação "Central do Proprietário/Possuidor" que pode ser acessada no site do CAR: *www.car.gov.br.*

Fique atento, conforme a Lei n° 13.295/2016 o prazo final de adesão ao CAR e ao PRA é 31 de dezembro de 2017.

SE O PRODUTOR RECEBER UM ALERTA OU UMA NOTIFICAÇÃO

Os ALERTAS emitidos se referem a necessidade de retificar o CAR por apresentar sobreposições ou para solicitar documentos necessários para as demais fases da análise do CAR (Matrículas). Geralmente as sobreposições são com imóveis vizinhos e os proprietários deverão de comum acordo efetuar a correção de seus cadastros, retificando, por meio da Central do Proprietário/Possuidor. (veja box - limites de sobreposições)

ATENÇÃO: ALERTAS NÃO GERAM MULTA POR INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO

A partir das análises técnicas feitas pelo IAP, quando necessário, serão entregues notificações via Central do Proprietário/Possuidor e por meio físico. O declarante (Proprietário/Possuidor) deverá, no prazo informado, atender a notificação enviando os documentos e/ou fazendo retificações no CAR, sempre por meio da Central do Proprietário/Possuidor. Geralmente as correções necessárias ocorrem por omissão de nascentes, rios, vegetação, ou documentação necessária.

O PRAZO PARA ATENDIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES SERÁ CONTADO A PARTIR DO REGISTRO DE ENTREGA POR MEIO FÍSICO E CONSTARÁ NA NOTIFICAÇÃO -EM MÉDIA 60 DIAS

Alertas e Notificações feitos pelo IAP fazem parte da primeira etapa da análise dos imóveis rurais.

Na análise serão verificadas as sobreposições e as condições ambientais dos imóveis.

Nesta fase o proprietário não precisa indicar como pretende fazer a regularização da RL (recomposição, regeneração ou compensação). Essa regularização será feita na fase do Programa de Regularização Ambiental. É importante sinalizar o interesse em aderir ao PRA.



CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Entenda a situação do CAR:

ATIVO

O cadastro do imóvel rural será considerado Ativo após concluída a inscrição no CAR (ou seja, após o sucesso no envio do arquivo de extensão .car). Enquanto estiverem sendo cumpridas as obrigações de atualização das informações cadastradas, e quando aprovada a situação declarada no CAR, após análise a regularidade das informações relacionadas às áreas de APP, de uso restrito, de RL e de remanescentes de vegetação nativa.

PENDENTE

O cadastro do imóvel rural será considerado Pendente quando constatada declaração incorreta; ou no caso de sobreposições do imóvel rural com Terras Indígenas, Unidades de Conservação, Terras da União, áreas consideradas impeditivas, áreas embargadas, ou com outros imóveis rurais. O cadastro também será considerado Pendente quando houver notificação de irregularidades relativas às áreas de APP, de uso restrito, de RL, consolidadas e de remanescentes de vegetação nativa. Também ficará pendente enquanto não forem cumpridas as diligências notificadas aos inscritos, nos prazos determinados, ou enquanto não forem cumpridas as obrigações de atualização das informações decorrentes de notificação.

CANCELADO

O cadastro do imóvel rural será considerado Cancelado quando constatado que as informações declaradas são total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas; após o não cumprimento dos prazos estabelecidos nas notificações; ou por decisão judicial ou decisão administrativa do órgão competente, devidamente justificada.

Para realizar o acompanhamento completo do histórico de notificações e mensagens, acesse a Central do Proprietário/Possuidor. Entre no site www.car.gov.br e clique no link "Acessar Central".



A análise do CAR pelo IAP é a garantia de que o imóvel estará corretamente registrado no sistema SiCAR, o que proporciona a segurança jurídica ao proprietário rural. Com apoio de recursos do Fundo Amazônia, o IAP já iniciou as análises do CAR no Paraná. Estas análises estão gerando Alertas e Notificações enviados para a Central do Proprietário/Possuidor.

• O QUE É A CENTRAL DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR?

A Central do Proprietário/Possuidor é o canal de comunicação entre os proprietários/possuidores e o órgão ambiental e dispõe de uma série de funcionalidades:

- emissão de segunda via do Recibo de Inscrição;
- acesso a arquivo com extensão ".car";
- acesso à ficha do imóvel, que detalha as

informações declaradas;

- acesso ao demonstrativo da situação do CAR, com as informações referentes à situação das áreas de vegetação nativa, APP, áreas de uso restrito e RL do imóvel;
- acesso ao histórico das mensagens e notificações relacionadas aos imóveis cadastrados;
- envio de documentos e realização de retificações em atendimento de notificações emitidas pelo órgão competente. Além disso, na Central o Proprietário/Possuidor poderá atualizar, alterar ou retificar as informações cadastradas.

Atenção: Iniciada a análise do IAP, o Proprietário/Possuidor do imóvel rural não poderá alterar ou retificar as informações cadastradas até o encerramento dessa etapa, exceto nos casos de notificações. Filtros automáticos: Geração de alertas e situações de sobreposição que alteram o CAR de "ativo" para "pendente"

Camadas de	Tipos	s de Imóv	Limites de	
Filtro Automático	IRU	AST	PCT	Tolerância
Outros Imóveis (Sicar)	ATIVO	ATIVO	ATIVO	IRU até 4MF: 10% 4 <ir≤15mf:5% IR>15MF:3%</ir≤15mf:5%
Unidades de Conservação de Domínio Público que não admitem áreas pri- vadas em seu interior (CNFP*)	PENDENTE	ATIVO	ATIVO	IRU até 4MF: 10% 4 <ir≤15mf:5% IR>15MF:3%</ir≤15mf:5%
Terras Indígenas (CNFP*)	PENDENTE	ATIVO	ATIVO	Não há tolerância, basta haver a sobreposição
Áreas Embargadas (Ibama)	PENDENTE	ATIVO	ATIVO	Não há tolerância, basta haver a sobreposição

- **IRU** = Imóvel Rural
- **AST** = Assentamento
- **PCT** = Povos Comunidades Tradicionais **CNFP** = Cadastro Nacional de Florestas Públicas

EXEMPLO: Sobreposição do imóvel rural e limites de tolerância do sistema Sicar





IMÓVEIS COM
ÁREA ATÉTOLERÂNCIA DE
SOBREPOSIÇÃO4 Módulos Fiscais10%4 a 15 Módulos Fiscais4%> que 15 Módulos Fiscais3%

Área de Sobreposição

Módulo Fiscal = Unidade de medida em hectare. O valor é fixado pelo Incra para cada município.

Sobreposições o que fazer?						
Sobreposição	Providência a ser tomada pelo proprietário					
	Checagem e possível retificação do perímetro inserido na base CAR e/ou					
1.1 Terras indígenas	Apresentação de documentação ou					
	Contatar a FUNAI para verificar os limites imóvel x terra indígena					
	Checagem e possível retificação do perímetro inserido na base CAR ou					
1.2 Unidado do Concorvação	Envio de documentos comprobatório de domínio ou					
Domínio Público (parque,	Contatar gestor da UC pendente de regularização fundiária					
estação ecologica etc)	UC Federal contatar ICMBio					
	UC Estadual contatar IAP					
1.3 Áreas Embargadas	Regularização de termos de embargo junto ao IBAMA					
	Checagem do Perímetro cadastrado com imóveis vizinhos					
1.4 Sobreposição entre imóveis rurais	Retificação do perímetro no CAR					
	Apresentação dos documentos comprobatórios (matrícula, RG e CPF).					

Fases de Regularização Ambiental

Fase	Responsável
1 - Inscrição no CAR	Proprietário/Possuidor - Até 31 de Dezembro de 2017 - www.car.gov.br
2 - Análise do CAR	A análise do CAR no Paraná é realizada pelo IAP
3 - Proposta de Regularização - PRA	Após a análise, a proposta do PRA e a proposição de Termos de Compromisso deverá ser apresentada na Central do Proprietário/Possuidor.
4 - Aprovação da Regularização	IAP - Formalização de Termos de Compromisso
5 - Negociação de Ativos/Compensação de Reserva Legal - (se for o caso)	Proprietário
6 - Monitoramento	IAP e Proprietário

SAIBA MAIS SOBRE O CAR NO PARANÁ

NÚMERO DE IMÓVEIS Rurais no paraná	NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS CADASTRADOS	%
371.063*	374.541	100,94%
Fonte - IBGE/2006		

ÁREA PASSÍVEL DE Cadastro no paraná	ÁREA CADASTRADA ATÉ JULHO DE 2017	%
15.391.782*	15.172.789,56	100%

*Área estimada com base no Censo Agropecuário 2006 (IBGE)



Mapa do perfil fundiário dos cadastros no Sicar no Paraná

(Julho de 2017)





(13)

Perfil fundiário dos imóveis declarados no CAR

Classe de Módulo Fiscal	Quantidade de Imóveis	%	Quantidade de Área (ha)	%
0-1	230.420	61,52%	2.069.466,62	13,64%
1 a 2	76.166	20,34%	2.117.055,83	13,95%
2 a 3	24.996	6,67%	1.115.832,54	7,35%
3 a 4	12.356	3,30%	775.772,31	5,11%
MENORES QUE 4 MF	343.938	91,83%	6.078.127,31	40,05%
4 a 10	18.276	4,88%	2.087.380,71	13,76%
10 a 15	4.771	1,27%	1.096.692,94	7,23%
>15	7.556	2,02%	5.910.588,61	38,96%
MAIORES QUE 4MF	30.603	8,17%	9.094.662,25	59,95%
TOTAL	374.541,00	100%	15.172.789,56	100%



PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

O QUE É O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)?

Após a inscrição no CAR caso o proprietário verificar que o seu imóvel tem alguma adequação ambiental a ser cumprida ele pode aderir ao PRA. Este programa refere-se à regularização das APPs, RL e de uso restrito desmatadas antes de 22/07/2008, ocupadas por atividades agrossilvipastoris.

QUANDO DEVO MOSTRAR INTENÇÃO DE ADERIR AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL?

Até 31/12/2017.

Caso o imóvel rural tenha uma das situações ocorridas até 22 de julho de 2008 é recomendado você aderir ao PRA:

- a) Necessidade de recomposição de APP, RL área de uso restrito.
- b) Infrações cometidas antes dessa data em área de APP, RL o uso restrito
- c) Termo de compromisso assinado pelo Sisleg

O proprietário que tem infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em APP, de RL e de uso restrito não será autuado, desde que faça a adesão ao PRA e cumpra as obrigações estabelecidas no termo de compromisso assinado. As multas referidas poderão ser convertidas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, regularizando o uso de áreas rurais consolidadas, conforme definido no PRA.

SAIBA MAIS:

FIZ MEU CAR, O QUE DEVO FAZER ENQUANTO AGUARDO A ANÁLISE?

- Acessar a Central do Proprietário/Possuidor uma vez por semana;
- Encaminhar documentos se houver alertas ou notificações dentro do prazo informado;
- Efetuar retificações se houver necessidade de alterar dados declarados no CAR;
- Para saber como está o andamento da análise do cadastro de seus imóveis rurais, os proprietários devem acessar a Central do CAR e verificar se existem notificações. Você pode enviar os documentos solicitados por meio da "Central do Proprietário/Possuidor" que pode ser acessada no site do CAR (http://www. car.gov.br).

MEU CAR AINDA NÃO FOI ANALISADO, DEVO RECUPERAR AS ÁREAS DAS MAR-GENS DOS RIOS E NASCENTES?

Sim, as matas ciliares são as mais importantes para a preservação das nascentes e rios, para garantir a qualidade e quantidade de água. É questão de segurança hídrica. Não perca tempo, recupere as matas ciliares plantando espécies nativas. Procure um viveiro florestal do IAP e peça gratuitamente mudas nativas. Conheça também o aplicativo plantadores de rios (www.car. gov.br/plantadores-rios)e veja se existe interessados em apoiar a recuperação de sua nascente.

SE MEU IMÓVEL TEM IRREGULARIDADES QUANDO DEVO

APRESENTAR A PROPOSTA PARA REGULARIZAÇÃO?

Após a avaliação de seu CAR, o proprietário será comunicado sobre o resultado do diagnóstico feito pelo IAP: 1) se possui déficit de vegetação em APP, Áreas de Uso Restrito ou em RL ou ainda, 2) se possui área excedente de vegetação.

Será então na fase de Regularização Ambiental, que o Proprietário deverá apresentar a proposta de regularização do PRA. Para a regularização da RL, os proprietários poderão optar por:

I - recompor a RL;

II - permitir a regeneração natural da vegetação na área de RL;

III - compensar a RL.

Se a opção for a compensação de RL, (aderindo ou não ao PRA) o proprietário deverá apresentar a proposta para compensação para regularização do imóvel.

A análise do IAP é recomendada antes da compensação, pois tem o objetivo de garantir segurança aos proprietários rurais quanto à área adquirida ambientalmente para compensação. É importante ter certeza de que a área proposta para compensação tem os atributos ambientais necessários e poderá ser registrada para este fim, evitando prejuízos ao produtor. Cabe ao adquirinte verificar a legalidade da situação fundiária da propriedade.

Como aderir ao PRA?

A intenção de adesão ao PRA pode ser feita no próprio CAR, respondendo a pergunta se deseja aderir ao programa. Caso o proprietário tenha respondido que não e agora queira alterar, ele pode retificar seu cadastro e mudar a informação até o final deste ano.



A adesão somente acontece com a assinatura do Termo de Compromisso após a análise do CAR.

Não adesão ao CAR e PRA até prazo final (31/12/2017).

O produtor que não fizer cadastro no prazo e não aderir ao PRA:

- Perde os benefícios de áreas consolidadas. Esse benefício é a recomposição de áreas de preservação permanente com dimensões menores.
- Estará impedido de requerer a autorização de Licenciamento Ambiental.
- Restrição de crédito nos bancos.
- Impedido de realizar as modificações no cartório de registros de imóveis (exemplo: registrar partilhas, mudança no tamanho da propriedade).





COMO DEVE PROCEDER O PRODUTOR QUE ASSINOU TERMO DE COMPROMISSO (TC) DO SISLEG?

- O produtor que assinou o TC e não cumpriu na sua totalidade deverá protocolar a solicitação de sua revisão, para se adequar a nova legislação ambiental, no órgão ambiental.
- Com a solicitação de pedido o órgão ambiental vai analisar a situação.
- Porém, caso o produtor não solicite, deverá cumprir o termo compromisso já assinado na sua totalidade conforme está descrito no documento independente do novo Código Florestal.

MULTAS ANTERIORES A 2008

• O proprietário que tem infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em APP, de RL e de uso restrito não poderá ser autuado desde que faça a adesão ao PRA e cumpra as obrigações estabelecidas no novo Termo de Compromisso assinado.

IMPORTANTE

PARA RETIFICAR O CAR E Solicitar a adesão ao pra Acesse a central do Proprietário/possuidor

1 - Mantenha o cadastro no CAR sempre atualizado

- Os proprietários deverão manter seus cadastros atualizados no sistema e informar sempre que houver qualquer alteração no imóvel. Essa atualização deve ser feita por meio da retificação de seu cadastro no CAR pela Central do Proprietário/ Possuidor. Exemplos de necessidade de atualização de dados no CAR:
- Venda do imóvel ou parte da área (desmembramento);
- Qualquer alterações em ma-

trícula – retificações, unificações etc.

 Abertura de novas matrículas em função de certificação do INCRA.

2 - Acesse a Central do Proprietário/Possuidor e verifique se recebeu algum alerta ou notificação que precisa ser respondido.

- A Central de comunicação é o meio do IAP enviar alertas, notificações, correspondências e informativos sobre os imóveis e a situação do cadastro.
- A situação do cadastro poderá ser: Ativo, Pendente ou Cancelado.
- A situação poderá ser alterada conforme aplicados os filtros automáticos e/ou feitas as análises dos cadastros.
- Verifique periodicamente se você recebeu algum comunicado e responda a solicitação enviada dentro do prazo estipulado.

PASSO A PASSO sobre a utilização da Central do Proprietário/Possuidor

Acesse o site *www.car.gov.br*



INSCRIÇÃO NO CAR

A inscrição no CAR é obrigatória para todos os imóveis rurais do país, constituí-se no primeiro passo para a regularização ambiental e dá acesso a benefícios previstos no Código Florestal (Lei nº 12.651/2012).

Saiba mais

ACOMPANHAMENTO REC

Após a inscrição no CAR, acompanhe

o andamento e os resultados da

análise, retifique o CAR, envie

documentos, baixe o recibo de Inscrição e o arguivo .CAR pela

central do Proprietário / Possuidor.

Saiba mais

REGULARIZAÇÃO

A regularização ambiental é formalizada por Termo de compromisor. As alternativas são: recomposição de remanescentes de vegetação em APP, áreas de Uso Restrito e Reserva Legal, e compensação de Reserva Legal.

Saiba mais

NEGOCIAÇÃO

Os imóveis rurais que possuam excedentes de vegetação nativa caracterizados como Reserva Legal, Servidão Ambiental ou Cotas de Reserva Ambiental poderão negociar seus ativos com imóveis pedentes de regularização.

Saiba mais

Como se Cadastrar

SITUAÇÃO 1

NÃO TENHO CADASTRO

1. A primeira etapa para se cadastrar na Central do Proprietário/Possuidor consiste em acessar o link: *http://www.car.gov.br/#/central/acesso*

2. Para efetuar o pré-cadastro, informe o número do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR e o CPF/CNPJ declarado no domínio do imóvel já cadastrado no CAR. Em seguida, responda às perguntas de segurança e informe um endereço de e-mail válido.

3. Será enviado para o e-mail informado um link para confirmação do seu cadastro na Central.

4. Após o recebimento do e-mail de confirmação, acesse o endereço eletrônico disponibilizado e finalize o cadastro na Central do Proprietário/Possuidor informando telefone e senha.

INICIAL Sela Dem-stadet	SOURE BADAR -	ENVIAR-	RETIFICAR	CONSULTAR	CONTATOS	ATENDIMENTO	CONSULTA PÚBLICA -		
Central do	Proprietário	/Possuid	lor:						
Já tenho cadastr CPF/CNPJ:	ro:			Não	tenho cadastr re o Número do Re	0: scibo:	_		
CPF/CNPJ									
Senha				Informe o CPF / CNP):					
Senha	Senha					CPF / CNPJ			
Recuperar Seriha	Roupersr Sonha Amure					anhe as mensagens e n adestrades em seu CPF,	(Diffunções Criar Calastro / CND): Criar Calastro		

SITUAÇÃO 2

JÁ TENHO CADASTRO

Para quem já tem o cadastro deve entrar com o CPF e senha e clicar em "Acessar".

INICIAL Seja Bern-vindo/	SOBRE	BAIXAR -	ENVIAR -	RETIFICAR	CONSULTAR	CONTATOS	ATENDIMENTO	CONSULTA PÚBLICA -			
Central d	o Prop	orietário/	Possuid	or:							
Já tenho cada: CPF / CNPJ:	stro:				Não	tenho cadastr ne o Número do R	'O: ecibo:				
CPF / CNPJ					1 -	It is a second second					
Senha:			1	╺┙┛╘╸╴	Inform	ne o CPF / CNPJ:					
Senha				$\mathbf{\nabla}$	CPF	/ CNPJ					
Recuperar Senha				Acessar	Realize	o cadastro e acom nadas aos imóveis o	panhe as mensagens e ne cadastrados em seu CPF,	otificações /CNPJ: Criar Cadastro			

22

Quando forem preenchidas essas informações automaticamente irão para a primeira tela (ao lado): devese **clicar no envelope** para acessá-las.



2.

Na segunda tela serão mostradas as propriedades cadastradas. **Clique em cima da propriedade desejada** e logo em seguida clique em **"Entrar".**

Selecione uma propriedade rural



3.

PÁGINA INICIAL - Traz um panorama geral da propriedade, sendo que nessa página ele poderá baixar os arquivos do CAR, acessar detalhes do imóvel e baixar o recibo do CAR. Além disso, poderá saber se o cadastro precisa ser retificado e quais os documentos necessários.



4. CENTRAL DE MENSAGEM Serve para constatar se alguma mensagem foi enviada e qual o assunto relacionado. Para saber sobre do que se trata a mensagem clicar em cima do envelope.

Quando clicar em cima do envelope automaticamente será disponibilizado o teor da mensagem e um anexo descrevendo toda a inconsistência (qualquer irregularidade no Cadastro).

	Alerta de inconsistências identificadas pelo Filtro Automático do $\stackrel{\times}{}$ SICAR	me: F: Aterar Dados do Usuário
A Página Inicial Cen	O Filtro Automático do SICAR encontrou inconsistências no cadastro do imóvel rural I, de registro no CAR I, detañadas no documento em anexo. O envio de retificações de seu cadastro, bem como de documentos comprobatórios das informações declaradas, encontram-se disponíveis em sua Central do Proprietário/Possuidor.	Ser
Contral de Mensagens	Anexo(s) da mensagem:	
Envio de Documentos	Bases de Bases Referência	ar o Detalhes do Recibo de Inscrição

Esse anexo constará as sobreposições e os documentos que o produtor deve providenciar, além de uma imagem mostrando as sobreposições. De posse desses documentos o produtor deverá procurar o Sindicato Rural para auxiliar na retificação.

e	CADASTRO AMBIENTAL ALERTAS DO SICA SOUTRO PEDRA	Ni Serri		CADASTRO AMBIENTAL INJA ALERTAS DO SICAR DOVERSIONERIA	× 🔶	N	CADASTRO AMBIENTAL RURAL ALERTAS DO SICAR SOUTINO PEDENA
1.75		Links submetanents ant intere-	CAR. 99-	10	No submetioners peti otterne	046	Links advancement and other
ophic CALLSTON		Date in Evenile	Maryle & GAL \$750	24	cie Trenalis.	Branjin in GAN ATMO	Date in Trends
e istinisei karai			Sub-Barrante	For the Hash submouto its most or and	con at is, has relate indexide to	18 C	
		- (jet)	Campon Incompletentes	something which is seen to move as a	APR DED.	1864	control and a
Are:		94.		# setrepain		200	
640 C				These its could be for the second decision of the	in the second seco		
ing during the second	1 planuare	Langeview		il minipatri		1 N 1	
on to show how	e Kute Insumeritada			Personal de ante de mesor desarrate per un	ma.		
de de			# subspace				
datuf kasalar asas Is data 1 miniada Isan kinas serana 1	ner in pole in 10,000 en <u>one op proje</u> a delegativa deserte ar distribute a res- la increment deserte armente meneto mentes de interne internetos desertedos	provincias coloquesterarente de coltração a anestes foncementes atençãos de calorena e um de calor estas destas de calorena e		If independent forme de conflite formanitad de torse de indexed declarado est co If entergentes	***		Couple 1
entrepresentation a site of minite an entrepresentation devide, que product action of all production of source a Management of source a Management of the source and all sources are sources and all sources are sources and and all sources are sources and and and all sources are sources and and and all sources are sources and and and and all sources are sources and and and and all sources are sources and and and and and all sources are sources and	Notación a lastrale homas de argenação nam- destinantes bernamentes associeses de ar- der findencias os companientesdans des els rest esco, transiente ao Santoniao, unito de atemado de atemado de COM em lasponeses na parte de COM ela COM em lasponeses na parte de COM ela COM este	4 War yes gele de legte witchest wire det ta machte betranne ben ome alway a stander webs te entwer witcheste an vere ine Work and the entwer witcheste an vere ine Work and the entwer witchester.		New de confide Personne de seu de Anne Managemen per ou el settemportes réces per confect Personnes de seus de Anne de Jessen antes Tellen e lans de seu de seus de Jessen antes	n.		
All a support part of the sector of the part of the sector of the part of the sector of the secto	Kossen, J. Schol, Yohao S. augeoglic half- desired in terratement constraints for an dari higheroa in complementadose das de la mort, Processo La Carolana andre de attendo de etitado de CAR any deponses la parte di NCAR ari digi can.	4 More per ante de deute ministrat autoritat responsabilitatadas las como atores a atores antes de autoritadas per deut des More antiditatados despaños ()	Riorandojin	Nora de contrat. Portantes de las de interest desparate par se el adorganete Noramina de parte de interest atteinante, par se Portanes de las de las moior atteinantes par se Nortanes de las de las moior atteinantes de Normania de las de las moior atteinantes de	alang. Mang Mangana ang katalang katalang Mangana ang katalang k		
initia a contra por a contra por a contra por a contra portan a contra porta contra porta contra portan a cont	Norman a service roman to approach ten- derification permeteration approach ten- ter reductions in complementations for a first more permeteration and approximate tents and tenderic and approximate tent and approximate to perform all statistical and approximate to perform and approximate.	 An or part is had whether the bill the media behavior of the antipart of the state of the state	Atometikako Kanadianako	Vera is controls: Providence de para de service desarrates par ou des par controls: Providence de service desarrates par ou Providence de service des desarrates de la Providence de service de la control de la desarrates de la control de la control de la desarrates de la control de la control de la control de la desarrates de la control de la control de la control de la desarrates de la control de la control de la control de la control de la desarrates de la control de la contro	ing. Internet of the set thereads a production of the set of thereads in model are constantion of the Andread		
Alexandrich and Alexandrich States of a filterature and a second state of a parameter stat	Nones J ameri sima in agençis ter- destatis promove a antesis de a de trades en constructivadade de la ferradas en constructivadade de la ferradas en constructivada en constru- tiva necesario e conte e constructiva desenvenes le peter e constructiva e con- destructivada e constructiva constructiva e conte e constructiva desenvenes le peter e constructiva constructiva e conte e constructiva constructiva e conte e constructiva	e deter per ande te folgele verbalene vice, bio tra mense bedreaten ber onte afters a stratege ande for a stratege detaalse aan onte be film an offenseels benachte 2 onterheit de 400%.	An orașelejda Mandanaste Mană	Nex a control Percentaria de las de las relacións de las el adoptimiento desas de control Percentarias de las de las relación de las desas de las Relaciones de las de	das. None interesting alter and interesting of a standard sector and a standard sector and a standard sector and a		
Alexandre als a deservations index as a deservation while as patients and a patient data at a patient data at a patient data at another the setup.	Nomes o Senais-Intera de apareita des aderestes presententes maistes de se- der radiones o antecesariante de la senais de radiones o antecesariante de la senais mente franceste la stacular de la senais mentencia de la stacular de las car manéticas de la stacular de la senaisment Defende de regelera	en an an a h-shall watara mu data mu data mada kalana data sa kasa an a kara data data sa kasa an a kara data data sa kasa data an a kara data data sa kara data data an a kara data data data data data data ana data data data data data data data d	fer-meniquis Marchaeda Marco	Note the control information of the A second Research of the M collegence that an a control method of the second Research of the Research and the second Research of the Research of the second Research of the Research of the Research of the Research of the Research of the Research of the Research of the R	alas Mar: Interfect ser se formalis e Interfect pro defailer e for Marine Interfective (n. 1979) Marine		
Alexandread and a set of a sequence of a limit of a sequence of a set of a sequence of a data intervention of a data intervention of a data intervention of a data intervention of a data intervention.	Nomes i stana roma in agesta inte derekte serveren instante für so der redenen in einstanderstaten sin iht mens Franzeit i standeste erfolgt in direkte in standeste erfolgt in direkte in standeste mensionen under iht stande ein stande mensionen under iht stande ein stande mensionen under iht stande ein stande mensionen ist in standeste in gestellte mensionen ist standeste in gestellte Derekte in spanne	en an ann a ruga marainn an an ann an an ann an an an an an an	An orașeleja An alemană Anesis Anesis	Note an extended Recording of the distribution of the distribution of the distribution of the distribution of the distribution of the Record of the distribution of the distribution of the Record of the distribution of the distribu	ine me special set of the definition of production of the definition of the special set of the definition of the special set of the definition of the		
An a segmentation of the second secon	Notates & Protein Strates of Lange Strates of Lange Strates and La	en en and is help which an a data made billing for an en alter a state and to a state of the state and the adder data and on the the entropy of the state of the state control is PCA.	for-meninjan Kenatawak Kasas Antasas	Note & another Research & a best of Research and an of adequation that are associated for the second second balance and for the second second balance and for the second second second second control of the second second second second control of the second second second second second second second second second second second second second second second se			

24

5.

ENVIO DE DOCUMENTOS

Para saber quais documentos são necessários enviar depois de recebida a notificação.

Clique em "Envio de Documentos".



6.

RETIFICAÇÃO - Após finalizar o processo de retificação, basta enviar o novo arquivo ".car" pela Central do Proprietário/Possuidor, na aba "RETIFICAÇÃO".

Se o proprietário receber alertas ou notificações, basta fazer o envio dos arquivos em pdf ou justificativa via Central do Proprietário/Possuidor. Ele deverá ainda anexar os documentos solicitados e, caso não os possua, inserir justificativa no campo "Enviar justificativa para não retificação".

Págne Inidal	Retificação						
Cantor O	\$10.0000 projecting		A reputed	Retificação			
train de	Alterna Strativel Delension and	Rente Berri Breine Reine	Contras de Contras de Manageria				
-	for contribute a scottacide to miticagia de casarire para atore mento rile la faça normalita, reforma quatificativa para promoç	timento de renticação, tensi paste enver seu GAR tentevezo no sano e or com o atendemento do realificação.	A Breinite Decorrection	Alexandre Sectored Se			
tan milijina	O que unió disego texe? El Particio calación		II Authority	Poi interfacele a necessibile de tellogão de castado para atendometo da notificação. Vezil pote ankar seu GAN tellopão os comento sito se loga necessário, informa a politicação para presençar o a sectorente do notificação.			
not class	 Ervar jastikalna jara nie velikacjio 		B Catton Paralleles	0 gan modi deseja faseri 1 II. Refere contente			
	Relificar cadastro			(i) Envise justificative pare via retificação			
		instruções para envio ou retificação do GAR:	A Germaiar Viculto				
		1. Após meltar o camento su estinospis do imbes inues anavés os Webulo de Cadastro, o secono por un anaves con o estendo " car"		Enviar justificative de não retificação			
		2. Arragent a argune para maloar o enve.					
		3. Rodice a shive do any, inc. CMP, di Cando e ferremente as- tanis.					
		4 tertiger as a signer association and corresp					
		5. Digle o catello atraso para esteritorgán.		Registration (monormalized)			
		 Acesar o batila "Encar GAP". Acésa servin, en caso de sucasar, voci seceberá una managam confermando o envenimentesçõe e o noche por ascor su incrime. 		Line of a party 1			

25

Se o proprietário perder a senha como acessar a Central?

Preencher o CPF e clicar em "Recuperar a senha". Lembrando que esse email deve ser o mesmo já cadastrado anteriormente.



CADASTRO		RURAL							Acessar intranet
INICI	L SOB	RE	BAIXAR -	ENVIAR -	RETIFICAR	CONSULTAR	CONTATOS	ATENDIMENTO	CONSULTA PÚBLICA -

Recuperar Senha

Preencha os campos abaixo para recuperar sua senha:

CPF / CNPJ:	
CPF / CNPJ	
E-Mail:	
E-mail	
	(date

Como acesso a Central se eu perder o email?

O requerente deve solicitar novo email preenchendo a requisição abaixo e encaminhar ao IAP. Para alterar email somente mediante Requerimento do Proprietário

EU, <u> </u>	CPF Nº TEL FFONE
N° (_)	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-
MAIL)	INSCRITO NO SICAR/PR COM O RECIBO CAR Nº
VENHO POR M CENTRAL DO P EXPLICITADA(S	MEIO DESTE SOLICITAR ALTERAÇAO DE E-MAIL DA Proprietário/possuidor do sicar pela(s) razão(es))) Abaixo:
SOLICITO QUE S	SEJA ALTERADO PARA O SEGUINTE E-MAIL:
SOLICITO QUE S ANEXOS A ES ISNCRIÇÃO DO MEU CPF.	SEJA ALTERADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: TE REQUERIMENTO SEGUEM CÓPIAS DO RECIBO DE IMÓVEL RURAL NO CAR E DE DOCUMENTO QUE CONTÉM
SOLICITO QUE S ANEXOS A ES ISNCRIÇÃO DO MEU CPF. Nesses termos,	SEJA ALTERADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: TE REQUERIMENTO SEGUEM CÓPIAS DO RECIBO DE IMÓVEL RURAL NO CAR E DE DOCUMENTO QUE CONTÉM
SOLICITO QUE S ANEXOS A ES ISNCRIÇÃO DO MEU CPF. Nesses termos, Pede Deferimento.	SEJA ALTERADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: TE REQUERIMENTO SEGUEM CÓPIAS DO RECIBO DE IMÓVEL RURAL NO CAR E DE DOCUMENTO QUE CONTÉM
SOLICITO QUE S ANEXOS A ES ISNCRIÇÃO DO MEU CPF. Nesses termos, Pede Deferimento.	SEJA ALTERADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: TE REQUERIMENTO SEGUEM CÓPIAS DO RECIBO DE IMÓVEL RURAL NO CAR E DE DOCUMENTO QUE CONTÉM

O que são ÁREAS DE USO RESTRITO?

São áreas cuja utilização sofrem restrições, mas que não são consideradas APP. Ex: Áreas de inclinação entre 25º e 45º. Nessas áreas é permitido o manejo florestal sustentável e o exercício das atividades agrossilvipastoris, com o uso de boas práticas agropecuárias.





COMO O PRODUTOR QUE ASSINOU O TERMO DE COMPROMISSO (TC) DO SISLEG DEVE PROCEDER?

- O produtor que assinou o TC e não cumpriu na sua totalidade deverá protocolar a solicitação de revisão deste termo, para se adequar à nova legislação no órgão ambiental.
- Com a solicitação do pedido de revisão o orgão ambiental vai analisar a situação.
- Porém, caso o produtor não solicite deverá cumprir o TC já assinado na sua totalidade, conforme está descrito no documento, independente do novo Código Florestal.

O prazo final para solicitação do pedido de revisão ao órgão ambiental é 31/12/2017, conforme a portaria nº 154/2017

MULTAS ANTERIORES A 2008

O proprietário que tem infrações cometidas antes de 22/07/2008, relativas a supressão irregular de vegetação em APP, de RL e de uso restrito não poderá ser autuado desde que faça a adesão ao PRA e cumpra as obrigações estabelecidas no novo TC assinado.

BASES DE REFERÊNCIA

Para facilitar a retificação do CAR pelos proprietários rurais, a Central do Proprietário/Possuidor dispinibiliza o download de bases de referência do Paraná. Estas bases servem para demonstrar locais de rios, nascentes, topo de morros e de áreas de usos restrito de acordo com a declividade. Ou seja, ajudam o produtor a demarcar as áreas de APP.







PORTARIA IAP Nº 154 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 085, de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, e

- Considerando a Lei Federal nº 12651/2016, que instituiu o Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- Considerando o Decreto Federal n.º 7.830, de 17 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural; SICAR, o Cadastro Ambiental Rural – CAR e estabelece normas gerais sobre o Programa de Regularização Ambiental;
- Considerando Decreto Estadual n.º 8.680, de 06 de agosto de 2013, que institui o Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Paraná - SICAR Paraná e que estabelece o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, como órgão estadual gerenciador do SICAR - Paraná;
- Considerando a Resolução Conjunta 007/2015 SEMA/IAP, que dispõe sobre procedimentos operacionais do SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL, SICAR Paraná, no âmbito do Programa de Regularização Ambiental no Estado do Paraná;
- Considerando o prazo estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 13295, de 14 de junho de 2.016, para realização de inscrição no CAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer a data de 31 de dezembro de 2017 como prazo final para o protocolo dos pedidos de revisão de Termos de Compromisso arquivados no IAP, no extinto Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Florestal Legal e áreas de preservação permanente - SISLEG;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PIÑTO Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | 80215 100 | Curitiba | Paraná | Fone [41] 3213 3700 | Fax [41] 3333 6161 www.pr.gov.br/iap

30